



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.258

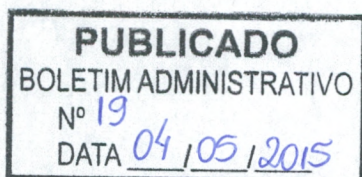
Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.008094/2014-66 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a retificação da data do início e do término do período do afastamento para capacitação do **Prof. Waldyr Lopes de Oliveira Filho**, aprovado pela Resolução CEPE n.º 6.205, lotado no Departamento de Engenharia de Minas da Escola de Minas, de 24 de fevereiro deste ano a 23 de fevereiro de 2016 para 14 de março deste ano a 13 de março de 2016, sem prejuízo das atividades acadêmicas do Departamento.



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

